



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Seção de Atividades Gerenciais

PORTARIA Nº 807, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para compor Comissão Julgadora.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9427, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Tornar pública, com a aprovação da 636ª Sessão da Congregação, realizada em 01 de outubro de 2024, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Teoria Literária, promovido pelo Departamento de Ciência da Literatura desta Faculdade de Letras, Edital nº 54, de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024:

Membros Efetivos

- Monica Genelhu Fagundes (Associada - UFRJ/Presidente)
- Wilberth Claython Ferreira Salgueiro (Titular - UFES)
- Rôssi Alves Gonçalves (Associada - UFF)
- Markus Volker Lasch (Associado - UNIFESP)
- Alexandre Villibor Flory (Associado - UEM)

Membros Suplentes

- Victor Manuel Ramos Lemus (Associado - UFRJ)
- José Henrique de Freitas Santos (Associado UFBA);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA CRISTINA REIS
Diretora da Faculdade de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Cristina Reis, Diretor(a)**, em 30/01/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5086246** e o código CRC **ADEE8006**.

Referência: Processo nº 23079.204065/2022-38

SEI nº 5086246

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>